LEI N.º 3202-A

Projeto de Lei n.º 49/14
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Lions Clube de São Vicente.
Proc. n.º 25743/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Lions Clube de São Vicente, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal